



CONGRESSO NACIONAL

MPV 614

00103

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 21/05/2013	proposição Medida Provisória nº 614 / 2013
--------------------	---

autor Deputado Ivan Valente – PSOL/SP	nº do prontuário
--	------------------

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O Artigo 40 da Lei 12.772/2012 (alterada pela Medida Provisória 614/2013) passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 40. Ficam criados quinhentos e vinte e seis cargos da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para provimento gradual condicionado à comprovação da disponibilidade orçamentária e autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

JUSTIFICATIVA

Conforme propostas de alterações também apresentadas em outras emendas, os cargos devem ser da carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

PARLAMENTAR

<i>I. Valente</i>

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
 Recebido em 21/05/2013 às 19:45
 Clarissa Hayashi, Mat. 221391